

1 Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

1. Aspectos Gerais

O FCDF, de natureza contábil, instituído por meio da [Lei Federal nº 10.633](#), de 27 de dezembro de 2002, tem por finalidade prover os recursos necessários à organização e manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), bem como prestar assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do artigo 21 da Constituição Federal, com implementação a partir de 2003.

Conforme dispõe o [Decreto Distrital nº 36.287](#), de 20 de janeiro de 2015, o ordenador de despesa da Unidade Prestadora de Contas (UPC)/(UG 170392) e gestor do referido fundo é o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF); e o gestor financeiro é o Subsecretário do Tesouro Distrital.

Objetivando aprimorar a gestão orçamentária e financeira do FCDF no âmbito da SEEC-DF, o [Decreto Distrital nº 34.710](#), de 03 de outubro de 2013 criou a Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF). Destacam-se como atividades desta coordenação a elaboração da proposta orçamentária dos recursos do FCDF, a programação financeira e o acompanhamento das despesas públicas dos órgãos de segurança pública (pessoal e encargos sociais, custeio e investimento), saúde e educação (despesas de pessoal e encargos sociais para os dois últimos).

Os objetivos estratégicos para o período de 2018 a 2021 foram estabelecidos visando tornar eficaz, eficiente e transparente a aplicação dos recursos do FCDF. Abaixo são elencadas as perspectivas desses objetivos.

PERSPECTIVA	DESCRIÇÃO
Contribuição para a sociedade	Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF.
Resultados institucionais	Realizar a interlocução das Unidades Gestoras do FCDF com os órgãos de controle no sentido de atender as solicitações, recomendações e determinações.
Processos internos	Supervisionar os procedimentos atinentes às operações de contabilidade dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF. Assegurar a consistência e padronização das informações produzidas pelas Unidades Gestoras.
Pessoas e tecnologias	Capacitar a equipe técnica responsável pelo acompanhamento e aplicação dos recursos do FCDF.

Fonte: Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

2. Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

A CFCD deu início ao processo de implantação da Gestão de Riscos em 2018, em atendimento à Recomendação nº 168763 da CGU, a qual solicitou à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a implantação da gestão de risco no âmbito do FCDF, e, em consonância com a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019, a fase de implementação foi concluída com êxito. A Gestão de Riscos tem sido operacionalizada conforme moldes institucionais.

O modelo utilizado pela CGDF encontra previsão em seu *Regimento Interno* que dispõe sobre a **Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal**. Dentre os benefícios esperados estão a redução das incertezas dos gestores na tomada de decisão, com a melhoria do embasamento das decisões tomadas frente às alternativas existentes e a integração da gestão de riscos como elemento-chave da responsabilidade gerencial.

A CGDF disponibilizou capacitação sobre gestão de riscos e programas de integridade para os servidores. As capacitações têm como objetivo orientá-los com conteúdo teórico-prático do tema "Gestão de Riscos e Integridade", fundamentado no padrão internacional ISO 31000:2018, com vistas a habilitá-los na realização da implantação da Gestão de Riscos Corporativos, bem como Programas de Integridade.

Adicionalmente uma ferramenta compatível com os objetivos listados foi disponibilizada para que as unidades obtenham apoio técnico consultivo para a adoção de medidas e utilização de boas práticas gerenciais em suas atividades de gestão de riscos e controle interno. Trata-se do Sistema de Gestão de Auditoria do DF (SAEWEB).

Maiores detalhes sobre a Política de Governança Pública e Compliance podem ser obtidos no endereço www.cg.df.gov.br/gestao-de-riscos/.

3. Panorama da despesa

A partir de janeiro de 2017, em face da determinação do Acórdão nº 2334/2016-TCU-Plenário, que restabeleceu a sistemática de execução orçamentário-financeira vigente até o exercício de 2014, as unidades gestoras passaram executar seus orçamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Os recursos destinados ao FCDF estão classificados no orçamento da União (OGU), na função de governo "28 – Encargos Especiais" e na Sub-função "845 – Outras Transferências", do Programa "0903 – Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica" e não indicam metas e produtos a serem alcançados pela União, visto que a execução dos recursos destinados à manutenção das ações dos órgãos que compõem o FCDF são revertidos em produtos e serviços para o DF.

O FCDF, teve como orçamento aprovado para 2021 o montante de R\$ 15.859.387.854,00 - Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021. Ao final do exercício verificou-se execução de 99,98%, conforme se verifica no quadros abaixo.

Resumo da Dotação Autorizada da Despesa - 2021

Categorias Econômicas	Valores Em R\$
Despesas Correntes (A) = (B+C)	15.974.710.366,00
Pessoal E Encargos Sociais (B)	13.628.989.518,00
Outras Despesas Correntes (C)	2.165.720.848,00
Despesas De Capital (D) = (E)	64.677.488,00
Investimentos	64.677.488,00
Total (A+D)	15.859.387.854,00

Fonte: SIAFI 2021

No que tange à distribuição dos recursos para as UGs que compõem o FCDF, o quadro a seguir demonstra que 52,68% da dotação autorizada foi utilizada na área de segurança e 47,32% nas áreas de saúde e educação do DF.

Resumo da Dotação Autorizada – 2021

Área	Valor Autorizado – R\$	%
Segurança	8.355.666.010,00	52,68
Saúde e Educação	7.503.721.844,00	47,32
Total	15.859.387.854,00	100

Fonte: SIAFI 2021

O próximo quadro apresenta a distribuição da dotação e a execução orçamentária por Grupo de Despesa em cada um dos órgãos mantidos pelo FCDF no exercício de 2021. Destaca-se a grande concentração em Despesas de Pessoal (85,95%).

	GND	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas
CBMDF	1	R\$1.468.235.565,57	R\$1.465.807.994,30
	3	R\$470.854.377,24	R\$437.480.898,49
	4	R\$17.904.341,72	R\$10.359.029,19
PMDF	1	R\$3.100.741.382,00	R\$3.081.153.675,60
	3	R\$1.011.317.332,70	R\$868.263.941,78
	4	R\$16.507.543,18	R\$1.705.480,10
PCDF	1	R\$2.097.017.388,00	R\$2.095.669.615,84
	3	R\$159.542.962,00	R\$136.342.368,84
	4	R\$ 30.000.000,00	R\$9.014.952,00
SES	1	R\$ 4.053.698.109,00	R\$4.053.698.109,00
	3	R\$ 221.984.489,00	R\$ 221.984.489,00
SEE	1	R\$ 2.908.912.265,00	R\$ 2.908.912.265,00
	3	R\$300.255.141,00	R\$300.255.141,00
Total		R\$15.856.970.896,41	R\$15.590.647.960,14

Fonte: SIAFI 2021

